



CONPLAN

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal

Pesquisar...

[INÍCIO](#) [O CONPLAN](#) [LEGISLAÇÃO](#) [ATAS DE REUNIÕES](#) [DECISÕES](#) [CALENDÁRIO](#) [NOTÍCIAS](#) [CONVOCAÇÕES](#) [PAUTA](#)



Sexta, 15 Maio 2015

Conplan aprova parcelamento dos Condomínios Solar de Brasília e Ville de Montagne

ASCOM - SEPLAN

tamanho da fonte - + | [Imprimir](#) | [E-mail](#)

Aprovados os Projetos Urbanísticos de Regularização dos parcelamentos dos condomínios Solar de Brasília e Ville de Montagne. A decisão foi tomada nesta quinta-feira, 14 de maio de 2015, pelo Conselho de Planejamento Territorial do Distrito Federal - Conplan.

Localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico, o parcelamento da Etapa IV do Setor Habitacional Jardim Botânico, que contempla as quadras I, II e III do Condomínio Solar de Brasília foi aprovada por unanimidade pelo Conselho, apenas com abstenção do representante da Terracap, que não votou por ser parte interessada no processo como proprietária da área. No projeto, estão previstos a realização de benfeitorias como a construção de ciclovias, escolas, de parque para uso público, além de novas áreas comerciais. Antes da aprovação pelo Conplan, o projeto urbanístico do setor foi objeto de estudo de impacto ambiental, submetido ao Conselho de Meio de Meio Ambiente e ao Instituto Brasília Ambiental - Ibram, avaliação das concessionárias de serviços públicos (CAESB, CEB, SLU), além de parecer sobre as condições técnicas e viáveis de atendimento ao empreendimento.

Já a etapa que contempla a quadra IV do Solar de Brasília e o Condomínio Ville de Montagne fica no Setor Habitacional São Bartolomeu, localizado na Região Administrativa do Paranoá. Em relação a esta etapa, a aprovação pela 118ª reunião ordinária do Conplan se deu pela condicionante da previsão de um Termo de Compromisso entre a Terracap e o Governo de Brasília que visa estabelecer obrigações e responsabilidades referentes às providências de caráter urbanístico e ambientais, necessárias à aprovação do projeto de parcelamento do Setor. Foi definido também que a Terracap realizará um estudo geológico com o intuito de assegurar a permanência das casas em áreas apontadas pela licença ambiental.

Para dar continuidade aos processos de regularização dos parcelamentos, a ata da decisão será aprovada na próxima sessão do Conplan e publicada no Diário Oficial. A partir disso, a edição do decreto de regularização das áreas será de responsabilidade Casa Civil. O decreto possibilitará o registro dos loteamentos em cartório para que as escrituras possam ser outorgadas aos moradores.